



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Diretoria de Ensino Região Leste 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca  
São Paulo –SP  
Telefone: 2604-3304- 2604-3292  
E-mail: [delt5@educacao.sp.gov.br](mailto:delt5@educacao.sp.gov.br)



**9º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**PROJETO ENSINO COLABORATIVO - 2024**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região Leste 5, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC nº 85/, de 07-11-2022, Decreto Nº 67.635, de 06/04/2023, Resolução SEDUC-21, de 21/06/2023 e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPEL /DEMODO/CAP E CGRH– 2023 – N ° 286, São Paulo, de 11/12/2023, no âmbito do Atendimento Educacional Especializado, **CONVOCA** todos os candidatos classificados no Processo de Atribuição de Aulas, Classificação VUNESP, Banco de Talentos e Cadastro Emergencial, para sessão de atribuição do **PROJETO ENSINO COLABORATIVO**, a ser realizada, conforme o cronograma abaixo:

<b>Dia</b>	<b>18/11/2024 – segunda-feira</b>
<b>Horário</b>	<b>às 14h</b>
<b>Local:</b>	<b>Diretoria de Ensino Região Leste 5</b> <b>Sala 23 – 2º andar</b> <b>Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo – SP</b>
<b>Público</b>	Professores Especializados em Educação Especial Classificados VUNESP, Banco de Talentos e Cadastro Emergencial.
<b>Documentos a Serem Entregues</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes e aulas 2024 (VUNESP, Banco de Talentos e Cadastro Emergencial);</li><li>➤ RG;</li><li>➤ Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar;</li><li>➤ Se for aluno de curso superior de <b>Licenciatura em Educação Especial</b>: declaração da Instituição com data atualizada, que comprove estar matriculado, identificando o nome do curso, bem como o semestre cursado (original).</li></ul>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Diretoria de Ensino Região Leste 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca  
São Paulo –SP  
Telefone: 2604-3304- 2604-3292  
E-mail: [delt5@educacao.sp.gov.br](mailto:delt5@educacao.sp.gov.br)



## **SOBRE AS REGRAS PARA ATRIBUIÇÃO PROJETO ENSINO COLABORATIVO 2024:**

1- O Professor Especializado deverá apresentar as respectivas habilitações/autorizações, de acordo com o inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outra norma que venha substituí-la.

2- De acordo com o Decreto nº 67.635/2023 e a Resolução SEDUC 21/2023, as escolas com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial contarão com, ao menos um e no máximo três, Professores Especializados do Projeto Ensino Colaborativo, que deverá apoiar os professores regentes, bem como a equipe gestora e funcionários da unidade escolar.

3- A carga horária docente a ser atribuída por unidade escolar segue o disposto a seguir, atentando que o professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve atuar no período que o estudante elegível frequenta.

a) Unidade escolar com até 6 (seis) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais do Projeto;

b) Unidade escolar com 7 (sete) a 12 (doze) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais do Projeto;

c) Unidade escolar com 13 (treze) a 19 (dezenove) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 30 (trinta) horas semanais do Projeto;

d) Unidade escolar com mais de 20 (vinte) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do Projeto.

Na carga horária do ensino colaborativo já estão incluídas as aulas de ATPC, APD.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

*Comissão de Atribuição de Classes/Aulas*  
*Diretoria de Ensino Região Leste 5*